



Publicado mediante afixação no átrio da  
Prefeitura Municipal de Ouricuri-PE  
Secretaria de Administração

Em 19/01/2022

*Ramildo Ramos da Silva*  
RAMILDO RAMOS DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração  
PORTARIA Nº 005/2021

## LEI Nº 1.519.2022

**EMENTA: FIXA A VERBA DE REPRESENTAÇÃO PELO EFETIVO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURICURI, ESTADO DE PERNAMBUCO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURICURI**, Estado de Pernambuco, o **Sr. FRANCISCO RICARDO SOARES RAMOS**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e Eu Sanciono seguinte Lei:

**Art. 1º** - Ao presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal caberá, a título de verba de representação, o valor oriundo da aplicação do percentual de 100% (cem por cento) sobre o subsídio percebido pelo mandato de vereador.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria do Poder Legislativo, respeitados os limites legais.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01 de janeiro de 2.022, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de janeiro de 2022.

*Francisco Ricardo Soares Ramos*  
**FRANCISCO RICARDO SOARES RAMOS**  
Prefeito Municipal